



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1007 - E-mail: prac@ufcg.edu.br - Site: <http://prac.ufcg.edu.br>

Portaria SEI nº 004, de 13 de abril de 2023

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Administrativo das Residências Universitárias do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais de acordo com a Seção II, Art. 5º, da RESOLUÇÃO Nº. 07/2015, do Regimento Geral das Residências Universitárias da UFCG.

1. Laiane Elias Dantas Marques. SIAPE: 3290186, Coordenadora do Núcleo de Assistência Estudantil, CCJS - Presidente;
2. Thales Fabrício da Costa e Silva. SIAPE: 2296655, Representante do Setor de Psicologia - CCJS;
3. Fernando Maia de Lima. SIAPE: 1057722, Representante do Setor de Serviço Social - CFP;
4. Luiz David Andrade Duarte. Matrícula: 320130622, Curso : Direito, Representante da CER da Residência Masculina - CCJS;
5. Maysa Nobre Menandro. Matrícula: 319130618, Curso: Serviço Social, Representante da CER da Residência Feminina - CCJS;
6. Luciano Cavalcanti Dias Filho, Matrícula: 321130229, Curso: Serviço Social, Representante do Diretório Central dos Estudantes - CCJS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**, em 13/04/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3301336** e o código CRC **0BE380DB**.